



EDUCAÇÃO

de excelência

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA
PREVENÇÃO,
MONITORAMENTO E CONTROLE
DA TRANSMISSÃO DE COVID-19

Veranópolis, 30 de julho de 2020

**Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle da
Transmissão de COVID-19**

CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

1. Dados de Identificação da Instituição de Ensino

Nome completo da Instituição de Ensino: Colégio Regina Coeli	
CNPJ: 98675093000159	
Cidade: Veranópolis	
Telefone: (54) 3441 1586 - (54) 3441 1783	
E-mail: cecovea@reginacoeli-rs.com.br reginacoeli@reginacoeli-rs.com.br supervisao@reginacoeli-rs.com.br	
CRE responsável pelo município: 16ª Bento Gonçalves	
Contato da CRE: (54) 34550500	
Contato Vigilância Municipal: (54) 34411477	
Assinalar abaixo a Região de Monitoramento do Sistema de Distanciamento Controlado (conforme Anexo II):	
☐ R01, R02 ☐ R03 ☐ R04, R05 ☐ R06 ☐ R07 ☐ R08 ☐ R09, R10 ☐ R11 ☐ R12 ☐ R13	☐ R14 ☐ R15, R20 ☐ R16 ☐ R17, R18, R19 ☐ R21 ☐ R22 ☒ R23, R24, R25, R26 ☐ R27 ☐ R28 ☐ R29, R30
Natureza: ☒ Regular ☐ Escola Livre	
Rede/Gestão: ☒ Privada ☐ Pública - Gestão: ☐ Municipal ☐ Estadual ☐ Federal	
Nome completo do Diretor/ Coordenador responsável: Alinne Boito	
Telefone direto do Diretor/ Coordenador responsável: 54 99680-2711	
E-mail direto do Diretor/ Coordenador responsável: direcao@reginacoeli-rs.com.br	

2. Equipe responsável pela elaboração do Plano

	Nome	Cargo/Representação	Email	Telefone (com DDD)
1	Alinne Boito	Diretora	direcao@reginacoeli-rs.com.br	(54) 996802711
2	Lisandra Zardo Tessaro	Coordenadora Pedagógica	coordenacaotarde@reginacoeli-rs.com.br	(54) 999368537
3	Renata Simonetto Nespolo Bavaresco	Supervisora	supervisao@reginacoeli-rs.com.br	(54) 999967762
4	Mary Gotardo Guzzo	Administrativo/Financeiro	cecovea@reginacoeli-rs.com.br	(54) 996004468
5	Claudia Pasuch	Coordenadora Pedagógica	coordenacaotarde@reginacoeli-rs.com.br	(54) 996775657
6	Josefa Melo	Coordenadora da limpeza	jo2melo2018@gmail.com	(54) 996317326
7	Arthur Grando	Pai / Presidente da Mantenedora - CECOVEA	arthurgrando@uol.com.br	(54) 991542799
8	Elisane Bristot	Professora	anebristot@gmail.com	(54) 996749642

3. Dados gerais da Instituição de Ensino

3.1 Rede Regular

3.1.1 Etapas de ensino ofertados (múltipla escolha):

- ☒ Creche
☒ Pré-escola
☒ Anos iniciais do Ensino Fundamental
☒ Anos finais do Ensino Fundamental

- (X) Ensino Médio
 () Profissional Técnica de Nível Médio
 () Educação e Jovens e Adultos
 () Educação Profissional e Tecnológica
 () Educação Especial
 () Ensino superior

3.1.2 Número de trabalhadores(as), categorias profissionais e jornadas de trabalho:

Número de trabalhadores(as)	Categoria profissional	Jornada de trabalho
45	Professores	Entre 5h à 44h
13	Auxiliares	Entre 22h30min à 44h
1	Tesoureiro	44h
2	Secretárias	Entre 20h à 44h
1	Direção	44h
4	Coordenação	Entre 20h à 44h
1	Supervisão	12h
1	Orientação	20h
8	Limpeza	Entre 25h à 35h
1	Merendeira	44h
2	Recepcionista	30h

3.1.3 Informações dos alunos e turmas

		Quantidade (total)
1	Alunos	403
2	Turmas	27

3.1.4 Informações funcionamento por nível de ensino (exceto cursos livres)

	Nível de ensino	Número mínimo de aluno por turma	Número máximo de aluno por turma	Horário de funcionamento
1	Creche Berçário Baby A Baby B Maternal I Maternal II A Maternal II B		24 4 2 2 4 4 8	7h às 19h
2	Pré-escola Pré I A Pré I B Pré II A Pré II B		62 13 14 19 16	7h às 17h30min
3	Anos iniciais do Ensino Fundamental 1º Ano A 1º Ano B 2º Ano A 2º Ano B 3º Ano A 3º Ano B 4º Ano A 4º Ano B 5º Ano A 5º Ano B		171 16 16 19 18 16 13 19 19 18 17	13h às 17h30min 13h às 17h30min 13h às 17h30min 13h às 17h30min 13h às 17h30min 13h às 17h30min 13h às 17h30min 13h às 17h30min 13h às 17h30min 13h às 17h30min* 13h às 17h30min* * às turmas dos 5º anos têm aula nas quartas-feiras de manhã das 8h20min às 11h45min
4	Anos finais do Ensino Fundamental 6º Ano		86 26	7h30min às 11h45min e nas quartas-feiras das 13h às 16h35min

	7º Ano		29	7h30min às 11h45min e nas quintas-feiras das 13h às 16h35min
	8º Ano		13	7h30min às 11h45min e nas terças-feiras das 14h40min às 17h30min
	9º Ano		18	7h30min às 11h45min e nas terças-feiras das das 13h às 16h35min
5	Ensino Médio 1ª Série		60 26	2ª feira - 7h30min às 11h45min e das 13h às 17h30min 3ª feira - 7h 30min às 11h 45min 4ª feira - 7h 30min às 11h45min 5ª feira - 7h30min às 11h45min e das 13h às 17h30min 6ª feira - 7h 30min às 12h40min
	2ª Série		16	2ª feira - 7h30min às 11h45min e das 13h às 17h30min 3ª feira - 7h 30min às 12h40min 4ª feira - 7h 30min às 12h40min 5ª feira - 7h30min às 11h45min e das 13h às 16h35min 6ª feira - 7h 30min às 12h40min
	3ª Série		18	2ª feira - 7h30min às 11h45min e das 13h às 17h30min 3ª feira - 7h 30min às 12h40min 4ª feira - 7h 30min às 12h40min 5ª feira - 7h30min às 11h45min e das 13h às 17h30min 6ª feira - 7h 30min às 12h40min

3.1.5 Descrição da estrutura da Instituição de Ensino

	Estrutura da Instituição	Possui?	Se sim, indicar quantidade
1.	Sala de aula	(x) Sim () Não	29
2.	Banheiro para público em geral	(x) Sim () Não	1
3.	Banheiros para trabalhadores	(x) Sim () Não	1
4.	Banheiros para alunos	(x) Sim () Não	6
5.	Pátio ou Jardim	(x) Sim () Não	4
6.	Biblioteca física	(x) Sim () Não	1
7.	Laboratório	(x) Sim () Não	1
8.	Refeitório	(x) Sim () Não	1
9.	Cantina	(x) Sim () Não	1
10.	Outras salas (escritório, cozinha, enfermaria, almoxarifado, etc)	(x) Sim () Não	15

**Plano de Contingência para
Prevenção, Monitoramento e Controle da Transmissão de COVID-19**

Medidas gerais de organização:						
Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Constituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação, denominado COE-E Local, cujas atribuições são as contidas no Art. 7º		DIREÇÃO	X			
Construir Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus – COVID-19, conforme Anexo I, e submetê-lo à aprovação do COE Municipal ou Regional, conforme a Rede de Ensino e esfera de gestão		COE-E LOCAL	X		Reuniões semanais com a equipe responsável pela elaboração do Plano de Contingência	
Informar previamente a comunidade escolar e/ou acadêmica sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus - COVID-19 adotadas pela Instituição de Ensino		DIREÇÃO	X		Comunicado via redes sociais (whatssap, site, facebook, Instagram)	
Orientar a comunidade escolar e/ou acadêmica sobre os cuidados necessários a serem adotados em casa e no caminho entre o domicílio e a Instituição de Ensino, cabendo à respectiva Instituição a adoção de diferentes estratégias de comunicação, priorizando canais virtuais		DIREÇÃO			Formação conjunta a rede municipal de ensino Formação de professores repassando as informações que deverão ser feitas aos alunos	
Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos seus alunos e trabalhadores antes do retorno das aulas, bem como mantê-los permanentemente atualizados		DIREÇÃO SECRETARIA FINANCEIRO	X		A entidade já possui a atualização dos dados de seus funcionários	
Organizar fluxos de sentido único para entrada, permanência, circulação e saída de alunos e trabalhadores antes do retorno das aulas, visando resguardar o distanciamento mínimo obrigatório e evitar aglomerações		COE- E LOCAL	X		Adesivos e cartazes	
Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial e, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração		COE-E LOCAL DIREÇÃO COORDENAÇÃO			Reuniões por videoconferência após confirmação da data de retorno	
Suspender a realização de excursões e passeios externos		DIREÇÃO COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	X		Comunicado via whatssap e reuniões on-line.	
Suspender todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemorações, formações presenciais de professores, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, dentre outras		DIREÇÃO	X		Comunicado via redes sociais (whatssap, site, facebook, Instagram) e reuniões on-line	
Suspender as atividades esportivas coletivas presenciais, tais como: futebol, voleibol, ginástica, balé e outras, devido à propagação de partículas potencialmente infectantes		DIREÇÃO	X		Comunicado via redes sociais (whatssap, site, facebook, Instagram)	

Suspender a utilização de catracas de acesso e de sistemas de registro de ponto, cujo acesso e registro de presença ocorram mediante biometria, especialmente na forma digital, para alunos e trabalhadores		DIREÇÃO COE-E LOCAL	X		Comunicado via redes sociais (whatssap, site, facebook, Intagram) Cartazes	
Documentar todas as ações adotadas pela instituição de ensino em decorrência do cumprimento das determinações desta Portaria, deixando-as permanentemente à disposição, especialmente para a fiscalização municipal e estadual, em atendimento ao dever de transparência		DIREÇÃO COE-E LOCAL	X		A documentação será impressa, uma cópia ficará à disposição para análise e outra afixada no mural	
Recomendar aos trabalhadores da Instituição de Ensino que não retornem às suas casas com o uniforme utilizado durante a prestação do serviço		COE-E LOCAL			Comunicação via vídeoconferência após a data de confirmação de retorno	
Medidas de distanciamento social e de cuidado pessoal para alunos e trabalhadores						
Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Comunicar as normas de conduta relativas ao uso do espaço físico e à prevenção e ao controle do novo coronavírus - COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar e/ou acadêmica, e afixar cartazes com as mesmas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos à Instituição, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outro		COE-E LOCAL DIREÇÃO	X		Cartazes	
Disponibilizar para todos os trabalhadores máscara de proteção facial de uso individual, cuja utilização deverá atender às orientações contidas nos protocolos gerais da política de distanciamento controlado		COE-E LOCAL	X			
Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus - COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras de proteção facial, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar		COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA PROFESSORES			Conversas diárias com os alunos após o retorno	
Implementar medidas para promover, orientar e fiscalizar o uso obrigatório de máscara de proteção facial por alunos e trabalhadores		COE-E LOCAL DIREÇÃO PROFESSORES	X		Conversas diárias (no retorno) Cartazes	
Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes aos trabalhadores responsáveis pela limpeza		COE-E LOCAL			Capacitação presencial após confirmação da data de retorno	

Orientar alunos e trabalhadores sobre a necessidade e importância de higienizar constantemente as mãos, conforme protocolos dos Órgãos de Saúde, especialmente nas seguintes situações: após o uso de transporte público; ao chegar na Instituição de Ensino; após tocar em superfícies tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores; após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz; antes e após o uso do banheiro; antes de manipular alimentos; antes de tocar em utensílios higienizados; antes e após alimentar os alunos; antes das refeições; antes e após práticas de cuidado com os alunos, como troca de fralda, limpeza nasal, etc.; antes e após cuidar de ferimentos; antes e após administrar medicamentos; após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização; após remover lixo e outros resíduos; após trocar de sapatos; antes e após fumar; após o uso dos espaços coletivos; antes de iniciar uma nova atividade coletiva		COE-E LOCAL COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA PROFESSORES COORDENAÇÃO DA LIMPEZA	X		Orientações diárias (NO RETORNO) Comunicado via whatsapp	
Orientar alunos e trabalhadores a usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira com tampa, preferencialmente de acionamento por pedal ou outro dispositivo		COE-E LOCAL COORDENAÇÃO DA LIMPEZA	X		Comunicado via whatsapp conversas diárias (no retorno) Cartazes	
Orientar os trabalhadores a manter as unhas cortadas ou aparadas e os cabelos presos e a evitar o uso de adornos, como anéis e brincos		COE-E LOCAL DIREÇÃO	X		Comunicado via whatsapp	
Orientar alunos e trabalhadores a higienizar regularmente os aparelhos celulares com álcool 70 por cento ou solução sanitizante de efeito similar		COE-E LOCAL DIREÇÃO	X		Comunicado via whatsapp	
Orientar alunos e trabalhadores a higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas		COE-E LOCAL DIREÇÃO	X		Comunicado via whatsapp	
Orientar alunos e trabalhadores a evitar, sempre que possível, o compartilhamento de equipamentos e materiais didáticos		COE-E LOCAL DIREÇÃO	X		Comunicado via whatsapp	
Orientar alunos e trabalhadores evitar comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos		COE-E LOCAL DIREÇÃO	X		Comunicado via whatsapp	
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos etc		COE-E LOCAL DIREÇÃO	X		Comunicado via whatsapp	

Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar material escolar, como canetas, cadernos, réguas, borrachas etc		COE-E LOCAL DIREÇÃO	X		Comunicado via whatsapp	
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar objetos pessoais, como roupas, escova de cabelo, maquiagens, brinquedos e assemelhados		COE-E LOCAL DIREÇÃO	X		Comunicado via whatsapp	
Reduzir a quantidade de materiais disponíveis nas salas, como livros e brinquedos, isolando-os na medida do possível e mantendo apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático-pedagógicas		PROFESSORES	X		Reorganização dos materiais das salas de aula	
Delimitar a capacidade máxima de pessoas nas salas de aulas, bibliotecas, ambientes compartilhados e elevadores, afixando cartazes informativos nos locais		COE-E LOCAL	X		Cartazes	
Orientar alunos e trabalhadores a manter o distanciamento mínimo de uma pessoa a cada 3 (três) degraus nas escadas rolantes e afixar cartazes informativos		COE-E LOCAL PROFESSORES COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	X		Cartazes	
Desestimular o uso de elevadores, por meio de cartazes afixados em locais visíveis, que contenham orientações mínimas, recomendando a utilização apenas para pessoas com dificuldades ou limitações para deslocamento		COE-E LOCAL	X		Cartazes	
As instituições de ensino que possuam em suas dependências crianças menores de seis anos ou com algum grau de dependência deverão adotar medidas para que estas recebam auxílio para a lavagem adequada das mãos com a regularidade necessária		COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA PROFESSORES			No retorno as crianças serão orientadas e acompanhadas sempre por monitores	
Nas instituições de ensino em que houver a necessidade de realizar troca de fraldas dos alunos, orientar os trabalhadores responsáveis pela troca a usar luvas descartáveis e a realizar a adequada lavagem das mãos da criança após o procedimento		COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA COORDENAÇÃO DA LIMPEZA	X		Cartazes Comunicado via whatsapp	
Medidas de limpeza do ambiente						
Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim		COORDENAÇÃO DA LIMPEZA	X		Limpeza com água sanitária	

Higienizar, uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores, puxadores, teclados de computador, mouses, bancos, mesas, telefones, acessórios em instalações sanitárias, etc. com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar		COORDENAÇÃO DA LIMPEZA	X		Limpeza com álcool 70%	
Ampliar a atenção para a higiene do piso nos níveis de ensino onde os alunos o utilizem com maior frequência para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, como na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental		COORDENAÇÃO DA LIMPEZA	X		Limpeza com água sanitária	
Adotar propé de uso individual por trabalhadores e alunos quando da utilização com maior frequência do piso para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, o qual deverá ser vestido toda a vez que o aluno ou o trabalhador adentrar no espaço, bem como ser retirado ao sair, e deverá ser trocado ou higienizado diariamente, caso não seja descartável. Caso seja utilizado um tipo de “calçado” em substituição do propé, deverá seguir as mesmas instruções acima		COORDENAÇÃO DA LIMPEZA	X			
Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros		COORDENAÇÃO DA LIMPEZA PROFESSORES	X		Limpeza com álcool 70% (no retorno)	
Higienizar diariamente brinquedos e materiais utilizados pelas crianças da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental e higienizar imediatamente após o uso brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos alunos		COORDENAÇÃO DA LIMPEZA PROFESSORES	X		Limpeza com álcool 70% (no retorno)	
Evitar o uso de brinquedos e outros materiais de difícil higienização		PROFESSORES	X		Estes brinquedos já foram retirados das salas	
Não partilhar objetos de uso individual, como baberois, fraldas, lençóis, travessieiros, toalhas etc.;		PROFESSORES	X		Uso de objetos individuais e identificados (no retorno)	
Garantir, sempre que possível, material individual e higienizado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas		PROFESSORES	X		Uso de materiais individuais e identificados (no retorno)	
Garantir equipamentos de higiene, como dispensadores de álcool gel, lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (como lixeira com pedal)		DIREÇÃO	X			

Disponibilizar preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray, para higienização das mãos, em todos os ambientes da instituição de ensino e em locais estratégicos e de fácil acesso, como entrada, saída, corredores, elevadores etc.		COE-E LOCAL COORDENAÇÃO DA LIMPEZA	X			
Disponibilizar kit de higiene completo nos banheiros, com sabonete líquido, toalhas de papel não reciclado e preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray		COORDENAÇÃO DA LIMPEZA	X			
Desativar todos os bebedouros da Instituição de Ensino e disponibilizar alternativas, como dispensadores de água e copos plásticos descartáveis e/ou copos de uso individual, desde que constantemente higienizados		DIREÇÃO	X		Já foram desligados e cada criança terá a garrafa de água identificada	
Manter abertas todas as janelas e portas dos ambientes, privilegiando, na medida do possível, a ventilação natural		PROFESSORES	X		(no retorno)	
Manter limpos filtros e dutos do ar condicionado		DIREÇÃO	X			

Medidas para a readequação dos espaços físicos e da circulação social

Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Readequar a forma de atendimento dos alunos respeitando o teto de operação definido pelo Sistema de Distanciamento Controlado para a bandeira vigente na região em que se localiza a Instituição de Ensino		COE-E LOCAL				
Readequar os espaços físicos respeitando o distanciamento mínimo obrigatório que, nas instituições de ensino, é de um metro e meio (1,5m) de distância entre pessoas com máscara de proteção facial (exemplo: em salas de aula) e de dois metros (2m) de distância entre pessoas sem máscara (exemplo, durante as refeições)		COE-E LOCAL	X		Reorganização dos ambientes respeitando o distanciamento	
Organizar as salas de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório		COE-E LOCAL COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA PROFESSORES	X		Reorganização das salas Demarcação no chão	

Estabelecer, afixar em cartaz e respeitar o teto de ocupação, compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes, simultaneamente, no interior de um mesmo ambiente, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório		COE-E LOCAL	X		Cartazes	
Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos		COE-E LOCAL	X		Demarcação no piso	
Implementar corredores de sentido único para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de alunos e trabalhadores, respeitando o distanciamento mínimo entre pessoas		COE-E LOCAL	X		Demarcação no piso Cartazes	
Evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas, como pátios, refeitórios, ginásios, bibliotecas, entre outros		COE-E LOCAL COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	X		Cronograma com horário de uso (no retorno)	
Escalonar os horários de intervalo, refeições, saída e entrada de salas de aula, bem como horários de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios etc., a fim de preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas e evitar a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns		COE-E LOCAL COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	X		Cronograma com horário de uso (no retorno)	
Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores e/ou visitantes no interior das dependências das instituições de ensino, com exceção do momento de entrada e de saída dos alunos da Educação Infantil, preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e uso de máscara de proteção facial		COE-E LOCAL COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	X		Cartazes	
Evitar a aglomeração de pessoas em saídas e entradas das instituições de ensino, privilegiando o sistema de drive-thru para a entrada e saída de crianças nas escolas, quando possível		COE-E LOCAL DIREÇÃO RECEPÇÃO			Orientações diárias (no retorno)	
Assegurar o respeito dos pais, responsáveis e/ou cuidadores às regras de uso de máscara de proteção facial e de distanciamento mínimo obrigatório nas dependências externas à Instituição de Ensino, quando da entrada ou da saída de alunos, sinalizando no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa		COE-E LOCAL DIREÇÃO RECEPÇÃO	X		Comunicado via whatsapp Demarcação no piso	

Assegurar que trabalhadores e alunos do Grupo de Risco permaneçam em casa, sem prejuízo de remuneração e de acompanhamento das aulas, respectivamente		DIREÇÃO			Comunicado e orientações por videoconferência	
Aferir a temperatura de todas as pessoas previamente a seu ingresso nas dependências da Instituição de Ensino, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8 graus		COE-E LOCAL DIREÇÃO	X		Utilização de termômetro infravermelho	
Ao aferir temperatura igual ou superior a 37,8 graus, a Instituição de Ensino deverá orientar a pessoa sobre o acompanhamento dos sintomas e a busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica e deverá comunicar o fato imediatamente ao COE-E Local		COE-E LOCAL			Orientação presencial ao detectar a temperatura	

Medidas a serem adotadas em casos de suspeita ou confirmação de COVID-19 na comunidade escolar e/ou acadêmica:

Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Orientar os trabalhadores e alunos a informar imediatamente ao COE-E Local caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas		DIREÇÃO COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	X		Comunicado via whatsapp	
Organizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal		DIREÇÃO	X			
Definir fluxos claros de entrada e saída do caso suspeito da sala de isolamento, bem como os encaminhamentos necessários à rede de saúde		COE-E LOCAL				
Identificar o serviço de saúde de referência para notificação e encaminhamento dos casos de suspeita de contaminação		DIREÇÃO				
Reforçar a limpeza dos objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento		COORDENAÇÃO DA LIMPEZA			Limpeza com álcool 70%	
Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais		COE-E LOCAL				
Informar imediatamente a rede de saúde do município sobre a ocorrência de casos suspeitos, para que seja investigado seu vínculo com outros casos atendidos de síndrome gripal e, em caso positivo, retornar essa informação à vigilância municipal. No caso de trabalhadores e alunos que residam em outros municípios, garantir a notificação da rede de saúde do município de residência		DIREÇÃO				

Afastar os casos sintomáticos do ambiente da Instituição de Ensino, orientar quanto à busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica e/ou orientar sobre as medidas de isolamento domiciliar, até o resultado conclusivo da investigação do surto ou até completar o período de 14 dias de afastamento. Os mesmos procedimentos devem ser adotados para aquelas pessoas que convivem com pessoas que apresentem sintomas de síndrome gripal		COE-E LOCAL DIREÇÃO				
Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento domiciliar (quem, quando, suspeito/confirmado, em que data, serviço de saúde onde é acompanhado, se for o caso, etc.)		COE-E LOCAL				
Garantir o retorno dos alunos após a alta e a autorização da área da saúde e do COE-E Local, evitando evasão e abandono escolar		DIREÇÃO COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA				
Realizar busca ativa diária, em todos os turnos, dos trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome gripal		COE-E LOCAL DIREÇÃO				
Prever substituições na eventualidade de absenteísmo de trabalhadores em decorrência de tratamento ou isolamento domiciliar por suspeita ou confirmação de COVID-19		DIREÇÃO				
Medidas para a distribuição e manipulação da alimentação escolar:						
Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Garantir a segurança sanitária na distribuição da alimentação escolar na rede de ensino durante a pandemia do novo coronavírus – COVID-19		COE-E LOCAL DIREÇÃO				
Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos, com o objetivo de evitar aglomerações		COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA			Cronograma de horário	
Obedecer o distanciamento mínimo de dois metros (2m) entre pessoas no refeitório		COE-E LOCAL	X		Demarcação nas mesas	
Organizar a disposição das mesas no refeitório de modo a assegurar o distanciamento mínimo de dois metros (2m) entre pessoas		COE-E LOCAL	X			
Dispor de uma alimentação saudável, priorizando o valor nutricional, a praticidade e a segurança nas refeições		COE-E LOCAL DIREÇÃO NUTRICIONISTA			Cardápio elaborado mensalmente pela nutricionista	
Dar preferência à utilização de talheres e copos descartáveis e, na impossibilidade, utilizar talheres higienizados e individualizados, sem contato		COORDENAÇÃO DA LIMPEZA			Higienização dos utensílios utilizados pelos alunos a cada troca de turma	

Substituir os sistemas de autosserviço de bufê, utilizando porções individualizadas ou disponibilizando funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos	X					
Orientar os trabalhadores a evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção dos alimentos		COE-E LOCAL DIREÇÃO	X		Comunicado via whatssap Orientações diárias	
Evitar utilizar toalhas de tecido nas mesas ou outro material que dificulte a limpeza e, não sendo possível, realizar a troca após cada utilização	X					

Veranópolis, 30 de julho de 2020

Alinne Boito
Diretora

Arthur Grando
Presidente do CECOVEA